



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

25.063.868/0001-61

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar
a execução deste contrato.*

Contrato n°:007/2019

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 001/2019/PMC

Objeto Contratual: aquisição de parcelada de gasolina comum e Diesel S-10, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito, conforme especificados e quantificados no termo de referência do pregão n° 001/2019, anexo I deste edital.

O Sr. Fernando Gomes da Silva, Ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Prefeitura Municipal de Carmolândia, como CONTRATANTE e Posto Ipanema Carmolândia LTDA, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor Higor Gabriel Ribeiro Lima, CPF n° 068.752.671-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Carmolândia-TO, 02 de maio de 2019.

FERNANDO GOMES DA SILVA
Gestor